

DECRETO Nº 61/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE
R\$ 4.938,14.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 4.938,14 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1017.2139 – Vigilância Sanitária – 1049 – Fiscalização Sanitária

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 8215 – R\$ 4.938,14

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 4.938,14 oriundo do superávit financeiro do exercício de 2016. Recurso 1049 – Fiscalização Sanitária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 92 de
14.07.2017.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 14.07.2017.

Secretária de Administração